

**ACTA**

Aos treze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, na Sala de Reuniões, compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara – António Magalhães da Silva - e Vereadores – António de Azevedo e Castro, Domingos Bragança Salgado, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, Francisca Maria da Costa Abreu, Alberto Teixeira de Oliveira, Rui Vítor Poeiras Lobo da Costa, Carlos Manuel Amaral Vasconcelos, Belmiro Jordão, Ana Gonçalves da Silva Vidal e António José Salgado Almeida. -----

Pelas 10.00 horas foi declarada aberta a reunião. -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----**----- INTERVENÇÕES -----**

1 – Vereador Rui Vítor Costa – a) – Referiu a necessidade de se prever transporte público na confluência das freguesia de Aldão e de Mesão Frio, mais concretamente na Rua Dr. Alfredo Pimenta e adjacentes, considerando que este serviço público se justifica, não só pelo forte crescimento populacional da zona, como também pela sua importância industrial; **b)** – Perguntou sobre o ponto da situação relativamente à posição da Câmara Municipal quanto à transferência dos Bairros do IGAPHE (Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado) para o Município; **2 – Vereador Carlos Vasconcelos – a)** – Disse que a elevação do Centro Histórico de Guimarães a Património Cultural da Humanidade tinha sido o culminar de um processo de anos que encheu de orgulho os vimaranenses. Contudo, disse considerar importante continuar a preservar esse Património, apontando como exemplos de degradação evidente a Casa do 14, na Rua de Camões, e a Casa das Rótulas; **3 – Vereador António Salgado Almeida – a)** – Defendeu a elaboração de um mapa ou carta concelhia de ciclo vias, que

aproveitasse toda a geografia do concelho, para que, no futuro, venha a integrar o Plano do Vale do Ave ou até Nacional; **4 – Presidente da Câmara** – Sobre as intervenções feitas, esclareceu: **a)** – Relativamente à intervenção do Vereador António Salgado Almeida disse que existia um projecto que previa a ligação da pista de ciclo turismo, que começa em Fafe e termina em Guimarães, ao Parque da Cidade e, posteriormente, à Cidade Desportiva, acrescentando que a principal dificuldade consistia na travessia da Estrada Nacional 206. Disse, ainda, que, de acordo com o Plano Director Municipal, iria ser prevista a criação de novas pistas para bicicletas em Pevidém, Caldas das Taipas (junto ao Rio Ave) e Silvares, igualmente à margem do curso de água; **b)** – Relativamente ao estado de degradação de algumas casas no Centro Histórico disse que a Câmara Municipal de Guimarães vai avançar com processos de posse administrativa de edifícios degradados do Centro Histórico e zona tampão; **c)** - No que diz respeito aos Bairros do IGAPHE (Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado) disse que aguardava uma visita, já prometida, do Presidente daquele Instituto para discussão do assunto; **d)** – No que diz respeito à necessidade de transportes públicos nas freguesias de Aldão e de Mesão Frio, disse que os serviços do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente, através do Vereador Armindo Costa e Silva, iriam analisar a situação tendo em vista uma solução; **5 – Vereador Armindo Costa e Silva – a)** – Ainda sobre a questão dos transportes públicos disse que teria de ser estudada a situação com a empresa concessionária. -----

----- DELIBERAÇÕES -----

Foi aceite, por unanimidade, votar, antes da ordem do dia, as seguintes propostas: -----

SUBSÍDIOS – CASA DO POVO DE FERMENTÕES – GRANDE

**PRÉMIO NACIONAL DE ATLETISMO DE FERMENTÕES –**

Presente a seguinte informação do Departamento de Acção Social e Cultural: “A Casa do Povo de Fermentões pretende realizar no próximo dia 22 de Janeiro um Grande Prémio de Atletismo, que estará integrado nas comemorações do seu 28.º aniversário. É de salutar o aparecimento de novas provas de atletismo, que só esperamos que tenham a devida continuação. O seu programa apresenta uma clara matriz pecuniária em termos de prémios (valores em disputa na ordem dos €800,00), que nesta altura são fundamentais para se alcançar um grande número de participantes. Claro está que os mais jovens não foram esquecidos, apresentando um programa competitivo para o efeito. Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €400,00 (quatrocentos euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – CLUBE DE CAÇADORES DE LORDELO – 25.º

ANIVERSÁRIO – Presente um ofício do Clube Caçadores de Lordelo dando conhecimento que realizaram, no passado dia 18 de Dezembro, a comemoração do seu 25.º aniversário, pelo que solicitam um apoio destinado a custear as despesas com o referido evento. Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €150,00 (cento e cinquenta euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 01.03. e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

INFORMAÇÕES -----

O Presidente da Câmara deu as seguintes informações: **1** – Do ofício da Associação de Municípios do Vale do Ave dando conhecimento que a Assembleia Intermunicipal elegeu, para o ano de 2005, os novos membros

do Conselho de Administração daquela Associação, sendo Presidente, o Sr. Dr. Bernardino Vasconcelos – Presidente da Câmara Municipal da Trofa, e Vice-Presidente, o Sr. Dr. Francisco Ângelo Ferreira – Presidente da Câmara Municipal de Vizela; **2** – Da informação do Comandante da Polícia Municipal relativa ao Relatório sobre a Polícia Municipal de Guimarães, elaborado no âmbito da tese de licenciatura de Rosa Marques, licenciada em Administração Pública, durante o seu estágio na Polícia Municipal. Este Relatório apresenta um inquérito efectuado junto da população que trabalha no Centro Histórico, concluindo, entre outras, que 90,7% dos inquiridos concorda com a criação da Polícia Municipal e que 70,9% reconhece mudanças positivas na cidade, designadamente ao nível do trânsito e do estacionamento; **3** – Da atribuição do primeiro lugar do Prémio RECRIA à recuperação do edifício situado Rua da Caldeiroa, número 76, propriedade da Venerável Ordem Terceira de S. Domingos, prédio este inserido na zona tampão da área classificada como Património Cultural da Humanidade; **4** – Da seguinte informação da Zona de Turismo de Guimarães: “Na sequência de vários pedidos de informação para saber quais os restaurantes abertos no dia 31 de Dezembro ao jantar e no dia 1 de Janeiro ao almoço foram contactados, via telefone, os restaurantes do centro Histórico e do Centro da Cidade. Constatou-se, assim, que só os restaurantes das Pousadas e do Hotel de Guimarães estiveram abertos nas referidas datas”; **5** – De ter sido publicado no Diário da República, III Série, N.º 4, de 6 de Janeiro de 2005, o anúncio de abertura de procedimento para construção do edifício do Núcleo Central do Avepark – Parque de Ciência e Tecnologia, SA; **6** – Da informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente relativa ao arranjo urbanístico da Alameda Abel Salazar; **7** – Da informação do Comandante da Polícia Municipal relativa à venda de viaturas usadas na via pública. -----



----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

I – Do despacho do Vereador Alberto Oliveira, datado de 21 de Dezembro de 2004, que concordou com a seguinte informação do Departamento de Obras Municipais: “Submete-se, para aprovação superior, a abertura do presente procedimento, nos seguintes termos: **1 – Empreitada: Extensão de Saúde de Ponte S. João; 2 – O valor para efeitos de concurso é de €667.841,67 (seiscentos e sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e um euros e sessenta e sete cêntimos)**, que não inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado; **3 – Prazo de execução: 240 dias; 4 – Rubrica do Orçamento: 04.01.01.05; 5 – Procedimento: Concurso Público nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março; 6 – Programa de Concurso e Caderno de Encargos: Junta-se em anexo; 7 – Entidade competente para adjudicar: Vereador do Departamento de Obras Municipais; 8 – Júri: Comissão designada por despacho de 9 de Maio de 2002, do Senhor Vereador Alberto Oliveira; 9 – Audiência Prévia: Sugere-se que a audiência prévia seja realizada pela Comissão de Análise de Propostas; II – Do despacho do Vereador Alberto Oliveira, datado de 3 de Janeiro de 2005, que concordou com a seguinte informação do Departamento de Obras Municipais: “Submete-se, para aprovação superior, a abertura do presente procedimento, nos seguintes termos: **1 – Empreitada: Ampliação da Escola EB1 de Vinha - Atães; 2 – O valor para efeitos de concurso é de €415.346,00 (quatrocentos e quinze mil trezentos e quarenta e seis euros)**, que não inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado; **3 – Prazo de execução: 180 dias; 4 – Rubrica do Orçamento: 01.02.09; 5 – Procedimento: Concurso Público nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;****

6 – Programa de Concurso e Caderno de Encargos: Junta-se em anexo; **7 – Entidade competente para adjudicar:** Vereador do Departamento de Obras Municipais; **8 – Júri:** Comissão designada por despacho de 9 de Maio de 2002, do Senhor Vereador Alberto Oliveira; **9 – Audiência Prévia:** Sugere-se que a audiência prévia seja realizada pela Comissão de Análise de Propostas.”; **III –** Do despacho do Presidente da Câmara, datado de 29 de Dezembro de 2004, que aprovou a alteração número nove ao Orçamento da Zona de Turismo de Guimarães, para o ano de 2004, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas; **IV –** Do despacho do Presidente da Câmara, datado de 3 de Janeiro de 2005, que aprovou a alteração número um ao Orçamento, Plano de Actividades e Plano de Investimentos da Câmara Municipal de Guimarães, para o ano de 2005, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. -----

----- **DELIBERAÇÕES** -----

CÂMARA – ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2004. DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

CÂMARA – ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2004. DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA. Absteve-se a Vereadora Ana Vidal. -----

OBRAS PÚBLICAS – CENTRO CULTURAL VILA FLOR – EQUIPAMENTOS – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – Presente o Relatório Final respeitante ao concurso público identificado em epígrafe, bem como a correspondente minuta do contrato. O Relatório Final propõe que a empreitada em epígrafe seja adjudicada à concorrente “Empreiteiros Casais, S.A.”, pelo



valor de €2.741.278,98 (dois milhões setecentos e quarenta e um mil duzentos e setenta e oito euros e noventa e oito cêntimos) + IVA, sendo o prazo de execução de 180 dias. O relatório final e a minuta do contrato dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA.** Abstiveram-se os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão, Ana Vidal e António Salgado Almeida. Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos nas listas do PSD abstiveram-se no ponto 3 da agenda da reunião de Câmara de 13 de Janeiro de 2005 pelas seguintes razões: É pública e conhecida a posição política do PSD de Guimarães face à condução do processo do Centro Cultural de Vila Flor por parte do PS. Guimarães necessita desde há muito de um equipamento cultural digno da sua cidade e da actividade cultural que nela se desenvolve. Ao longo de 15 anos com maioria absoluta, o PS foi perdendo sucessivas oportunidades para obter da parte das entidades centrais as participações financeiras justas para um investimento desta dimensão (cerca de 15 milhões de € previstos). A perda sucessiva de oportunidades tem como consequência um esforço suplementar do orçamental municipal. Ora, é clara a posição que o PSD tem tido de oposição à opção política do PS ao privilegiar de forma injusta os investimentos na cidade em detrimento dos investimentos nas vilas e freguesias de Guimarães. Defendemos o investimento equilibrado dos recursos do município, nomeadamente em equipamentos culturais através da construção de auditórios que sirvam com a necessária eficácia as populações do norte e do sul do concelho de Guimarães. A tudo isto acresce a circunstância de o PS ter, em concreto, optado por uma solução que, como é sabido, não é a preconizada pelo PSD de Guimarães.” -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE CANDOSO S. TIAGO – PAVIMENTAÇÃO DO RECREIO DA ESCOLA DE CANDOSO S. TIAGO – Presente, para aprovação, a delegação de competências na Junta de Freguesia de Candoso S. Tiago para execução da obra de Pavimentação do Recreio da Escola de Candoso S. Tiago, pelo valor de €5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta euros), de acordo com orçamento elaborado pelos serviços do Departamento de Obras Municipais. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03. e na unidade económica 08.05.01.02. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DELEGAR A EXECUÇÃO DA OBRA NA JUNTA DE FREGUESIA PELO VALOR DO ORÇAMENTO ELABORADO.** -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE GUARDIZELA – RECONSTRUÇÃO DE UM MURO DE SUPORTE EM GRANITO – Presente, para aprovação, a delegação de competências na Junta de Freguesia de Guardizela para execução da obra de Reconstrução de um muro de suporte em granito, pelo valor de €7.486,78 (sete mil quatrocentos e oitenta e seis euros e setenta e oito cêntimos), de acordo com orçamento elaborado pelos serviços do Departamento de Obras Municipais. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03. e na unidade económica 08.05.01.02. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DELEGAR A EXECUÇÃO DA OBRA NA JUNTA DE FREGUESIA PELO VALOR DO ORÇAMENTO ELABORADO.** -----

CÂMARA – ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA DE DEPÓSITOS À ORDEM – Presente a seguinte informação da Chefe da Divisão Financeira: “O Banco “Finibanco, S.A.”, com sede na Avenida de Berna, em Lisboa, enviou a esta autarquia um ofício no qual se apresentam



as condições aprovadas para abertura de uma conta à Câmara Municipal de Guimarães, com o propósito de esta iniciar um relacionamento comercial com aquela instituição de crédito. A abertura da conta de depósitos à ordem, nas condições que são apresentadas no ofício, seria efectuada na agência daquele banco em Guimarães, situada na Alameda de S. Dâmaso, nrs. 27/31. As condições propostas para a abertura da conta são semelhantes às oferecidas pelas demais entidades bancárias com quem a Câmara Municipal de Guimarães detém relações contratuais. Em caso de se pretender proceder à abertura de conta nesta instituição bancária, deverá ser submetida proposta ao Órgão Executivo, para cumprimento do disposto no ponto 2.9.10.1.2. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, nas condições constantes do documento anexo.”

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

CÂMARA – FIXAÇÃO DO MONTANTE DE CAIXA – Presente a seguinte proposta: “Para cumprimento do disposto no ponto 2.9.10.1.1. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, proponho que seja fixado em €50.000,00 (cinquenta mil euros) a importância, em numerário, a existir em caixa para satisfação das necessidades diárias da Autarquia.”

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

FUNDOS DE MANEIO – CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2005 –

Presente a seguinte informação da Directora do Departamento de Administração Geral: “Nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (Considerações Técnicas 2.9.10.1.11) e do n.º 4 do art.º 12.º do Regulamento Interno da Contabilidade, submete-se à consideração superior a constituição dos seguintes fundos de maneo, para o ano de

2005, para ocorrer, com oportunidade, a despesas diversas: **1 – Vítor Manuel de Abreu Fernandes, Chefe da Divisão de Projectos e Planeamento Urbanístico (DPPU) – € 250** (duzentos e cinquenta euros) para despesas com emissão de pareceres das entidades externas sobre projectos municipais, cujo pagamento é obrigatoriamente antecipado – rubrica 04/020225. **2 – Silvana Leite Torres Peixoto, Chefe da Secção do Departamento de Obras Municipais (DOM) – € 250** (duzentos e cinquenta euros) para despesas com pequenas reparações - rubrica 03/020203. **3 - Silvana Leite Torres Peixoto, Chefe da Secção do Departamento de Obras Municipais (DOM) – € 125** (cento e vinte e cinco euros) para despesas com expediente de secretaria – rubrica 03/020108. **4 – Rui Miguel Lino Castro, Chefe da Divisão de Trânsito e Transportes (DTT) – € 200** (duzentos euros) para despesas com portagens – rubrica 05/020210. **5 - Rui Miguel Lino Castro, Chefe da Divisão de Trânsito e Transportes (DTT) – € 400** (quatrocentos euros) para despesas com combustível – correspondendo € 200 (duzentos euros) a gasolina (rubrica 05/02010201) e € 200 (duzentos euros) a gasóleo - (rubrica 05/02010202). **6 – Baltazar Francisco Campos Oliveira Vilela, Coordenador dos Serviços das Oficinas Auto (DTT) - € 1500** (mil e quinhentos euros) para despesas com reparações urgentes de viaturas – rubrica 05/020203. **7 - Domingos José Ferreira Nobre, Chefe da Divisão de Cultura e Desporto (DCD) – € 500** (quinhentos euros) para despesas com a organização de actividades culturais e desportivas – rubrica 0701/06020305. **8 – Fernando António Castro Trigo, Técnico Superior de Serviço Social (DAS) – € 500** (quinhentos euros) para assistência às famílias mais necessitadas – rubrica 0702/040802. **9 – Ivone Carmo Silva Gonçalves, Chefe da Divisão de Biblioteca e Documentação (DBD) – € 100** (cem euros) para despesas com aquisição



de material diverso destinado às actividades promovidas pela Biblioteca – rubrica 0801/06020305. **10 – Ivone Carmo Silva Gonçalves, Chefe da Divisão de Biblioteca e Documentação (DBD) - € 100 (cem euros)** para despesas com aquisição de livros à cobrança – rubrica 0801/07011002. **11 – Maria Joana Rangel da Gama Lobo Xavier, Directora do Departamento de Administração Geral (DAG) – € 250 (duzentos e cinquenta euros)** para despesas com expediente de secretaria – rubrica 02/020108. **12 – Anabela Gonçalves de Sousa Fernandes Moreira Lima, Chefe da Divisão Financeira (DF) – € 250 (duzentos e cinquenta euros)** para despesas com expediente de secretaria – rubrica 02/020108. **13 – Maria Irene Malheiro dos Santos Alves Pinto, Chefe da Divisão de Pessoal (DP) – € 2000 (dois mil euros)** para despesas com adiantamento de ajudas de custos – rubrica 02/010204. **14 - Maria Irene Malheiro dos Santos Alves Pinto, Chefe da Divisão de Pessoal (DP) – € 2000 (dois mil euros)** para despesas de representação municipal – rubrica 0103/020211. **15 – Maria Emília Fernandes Leite da Silva, Chefe da Secção do Património Municipal – € 1000 (mil euros)** para despesas com taxas e emolumentos devidos aos Cartórios Notariais e Conservatórias de Registo Civil, Predial e Comercial – rubrica 02/020225. Estes Fundos de Maneio serão reconstituídos mensalmente, contra entrega dos documentos comprovativos da despesa, e a sua reposição será feita até 31 de Dezembro do respectivo exercício económico.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

FUNDOS DE MANEIO – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO DA ZONA DE TURISMO DE GUIMARÃES PARA O ANO DE 2005 – Presente a seguinte informação da Zona de Turismo de Guimarães: “Nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (Considerações Técnicas 2.9.10.11) e do n.º 4 do art.º 12.º do Regulamento

Interno da Contabilidade, submete-se à consideração superior a constituição do seguinte fundo de maneiio, para o ano de 2005, para ocorrer, com oportunidade, a despesas diversas: Maria de Fátima Oliveira Teixeira Bastos, Técnica Profissional de Secretariado Especialista – €250,00 (duzentos e cinquenta euros) para despesas com feiras, exposições e actividades diversas. Este Fundo de Maneio será reconstituído mensalmente, conta entrega dos documentos comprovativos da despesa, e a sua reposição será feita até 31 de Dezembro do corrente exercício económico. Mais informo que esta verba está contemplada na rubrica 01.06.02.03.05, relativa ao orçamento da Zona de Turismo para o ano de 2005” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

REGULAMENTOS – REGULAMENTO DE CONTROLO INTERNO DOS FUNDOS DE MANEIO – Presente a seguinte informação da Directora do Departamento de Administração Geral e da Chefe da Divisão Financeira: “A constituição, reconstituição e reposição dos fundos de maneiio obedece a um conjunto de regras estabelecidas nas considerações técnicas do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, regras essas que ficam a constar, genericamente, das deliberações de Câmara que os aprovam. Tendo em vista a formalização de documento definidor das regras referidas, bem como das de carácter contabilístico, submetemos à consideração superior o Regulamento de Controlo Interno dos Fundos de Maneio, que se anexa, elaborado de harmonia com o definido no ponto 2.9.10.1.11 das considerações técnicas do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.” O Regulamento referido dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

REGULAMENTOS – PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E DE EDIFICAÇÃO E DE

**TAXAS E ENCARGOS NAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS –**

Presente a seguinte informação do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística: “Nos termos do disposto no n.º1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º177/01, de 4 de Junho, no exercício do seu poder regulamentar próprio, os municípios aprovam regulamentos municipais de urbanização e/ou de edificação, bem como regulamentos relativos ao lançamento e liquidação das taxas que, nos termos da lei, sejam devidas pela realização de operações urbanísticas. O Regulamento que se junta em anexo estabelece os princípios aplicáveis à urbanização e edificação, desenvolvendo uma disciplina que possa orientar todos os requerentes e, inclusive, a própria Câmara Municipal de Guimarães, no sentido da promoção da excelência do ambiente urbano que se pretende implementar, congregando, num só regulamento, as matérias relativas não só a taxas inerentes às operações urbanísticas, taxas a que se referem as alíneas a) e b) do artigo 19.º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto (Lei das Finanças Locais), como também outros encargos a elas inerentes que não integram o conceito de taxa, como é o exemplo das compensações pela não cedência de áreas para espaços verdes e equipamentos e regulamenta a dispensa de equipas multidisciplinares para a elaboração de projectos de loteamento. Por outro lado, neste regulamento estão também previstas situações que podem constituir contra-ordenações, e as respectivas coimas, criadas ao abrigo do disposto no art.º 29.º da supra mencionada Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto. O artigo 116.º do Decreto-Lei n.º 555/99, ao estabelecer o regime das taxas devidas pela realização de operações urbanísticas, permite que seja cobrada a taxa pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas actualmente previstas na alínea a) do artigo 19.º da Lei n.º 42/98, de 6 de

Agosto, clarificando que a realização daquelas obras está sujeita ao pagamento da aludida taxa, sempre que pela sua natureza impliquem um acréscimo dos encargos públicos de realização, manutenção e reforço das infra-estruturas urbanísticas, e sujeita a realização de obras de construção, ampliação ou alteração de função, ao pagamento daquela taxa. Assim, para cumprimento do disposto no n.º3 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º177/01, de 4 de Junho, propõe-se à aprovação, pelos órgãos do município, o **Projecto de Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação e de Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas**, que se junta em anexo. O Projecto de Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação e de Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, SUBMETER A INQUÉRITO PÚBLICO PARA ULTERIOR APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----**

REGULAMENTOS – REGULAMENTO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE CARTOGRAFIA – Presente a seguinte informação da Coordenadora da Divisão de Sistemas Informáticos e Geográficos: “Com o objectivo de promover esforços e melhorar a articulação com outras entidades susceptíveis de intervir no território e envolvidas no ordenamento, planeamento, construção e reabilitação do espaço do Concelho, e tendo em vista a melhoria da qualidade de vida da população em geral, foi elaborado o regulamento, em anexo, com o intuito de disciplinar e definir um conjunto de regras fundamentais para a cedência de informação cartográfica, fidedigna e actualizada disponível, da área do concelho de Guimarães. Coloco à consideração do Senhor Presidente da Câmara que submeta à aprovação dos órgãos do município a proposta de



Regulamento de Cedência de Utilização de Cartografia, que se junta em anexo.” O Regulamento de Cedência de Utilização de Cartografia dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, SUBMETER A INQUÉRITO PÚBLICO PARA ULTERIOR APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM – Presente a seguinte proposta: “Com a entrada em vigor da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, diploma que estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações electrónicas e aos recursos e serviços conexos, foi prevista a possibilidade dos municípios cobrarem uma taxa municipal pelos direitos de passagem (TMDP) relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal. Ao abrigo deste diploma legal foi já estabelecido o valor do percentual a cobrar no ano de 2004, pelo que é agora necessário fixar o percentual para vigorar durante o ano de 2005. Deste modo, propõe-se que se fixe a taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) em domínio público e privado municipal, para vigorar durante o presente ano de 2005, no percentual de 0,20%, tal como foi fixado para o ano de 2004.” **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** -----

DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO PELO PROF. EMÍDIO GUERREIRO –

Presente a seguinte proposta: Presente a seguinte proposta: “Assunto: Prof. Emídio Guerreiro – doação ao Município de Guimarães de mobiliário de escritório do séc. XIX – O Prof. Emídio Guerreiro enviou

recentemente uma carta na qual dá a conhecer que mantém a firme disposição de oferecer a Guimarães partes significativas do seu espólio, no sentido de contribuir para o enriquecimento dos bens culturais municipais e de colocar à disposição do público em geral obras e peças com valor histórico e patrimonial. Desta feita, e na sequência de anteriores doações já aceites pela Autarquia, o Prof. Emídio Guerreiro vem manifestar a vontade de doar ao Município de Guimarães um conjunto de mobiliário de escritório constituído pelas seguintes peças: uma secretária; uma livreira; duas cadeiras; um cadeirão. A informação técnica recolhida refere as seguintes características: - conjunto de mobiliário de escritório formado por uma secretária, uma livreira, duas cadeiras e um cadeirão, datado de finais do século XIX, folheado em madeira de pau santo utilizando a técnica “torcidos e tremidos, em bom estado de conservação, necessitando de pequeno restauro e limpeza e avaliado em 3.000 euros. Tendo em vista o valor estimativo e decorativo do conjunto, e atendendo ao objectivo referido pelo Prof. Emídio Guerreiro, proponho que a Câmara Municipal delibere aceitar esta doação.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

PATRIMÓNIO – AQUISIÇÃO DE DOIS FOGOS TIPO T2 PARA REALOJAMENTO DE DUAS FAMÍLIAS CUJAS HABITAÇÕES SERÃO DEMOLIDAS PARA ABERTURA DO ARRUAMENTO POENTE DO NOVO MERCADO – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 27 de Dezembro de 2004, que concordou com a seguinte informação da Secção de Património: “Por despacho de 13 de Dezembro de 2004, do qual foi dado conhecimento em reunião de Câmara de 23 de Dezembro de 2004, foi autorizada a compra de duas casas sitas na Rua da Liberdade, nºs 96 e 98, freguesia de Creixomil, desta Cidade, a fim de possibilitar a abertura do arruamento



Poente do Novo Mercado. No entanto, estas casas têm inquilinos, cujos agregados são compostos por 3 pessoas em cada um dos casos. Dado que após contactos efectuados com os inquilinos estes pretendem optar pelo realojamento em habitações situadas o mais próximo possível das suas actuais casas, a Câmara Municipal de Guimarães contactou diversas agências imobiliárias no sentido de saber da existência de dois fogos nas imediações da Rua da Liberdade. A “Promotora – Sociedade de Mediação Imobiliária”, apresentou dois apartamentos tipo T2, situados na Rua Manuel Peixoto, n.º 270, 3.º e 4.º Piso, tendo os mesmos sido visitados pelos inquilinos, que consideraram ser aceitável o realojamento naqueles apartamentos. Nestes termos, torna-se necessário despacho que autorize a compra do apartamento Tipo T2, situado no 3.º Piso, descrito na Conservatória do registo Predial de Guimarães sob o n.º 01.023/Creixomil, inscrito na respectiva matriz urbana sob o artigo 2706 – H, pelo preço de €87.290,00 (oitenta e sete mil duzentos e noventa euros), propriedade da firma José da Silva e Sá, Limitada, com Sede na Avenida do Cavado, n.º 127, freguesia de Dume, concelho de Braga, contribuinte fiscal n.º 500751064, bem como o apartamento Tipo T2, situado no 4.º Piso, descrito na Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o n.º 01.023/Creixomil, inscrito na respectiva matriz urbana sob o artigo 2706 – L, pelo preço de €82.301,65 (oitenta e dois mil trezentos e um euros e sessenta e cinco cêntimos), propriedade de Angelito Reis Junqueira, casado com Rosana Spínola de Sousa Junqueira, residentes na referida fracção “L”, contribuintes fiscais, respectivamente, números 211865621 e 213308193. De acordo com a indicada Imobiliária, os proprietários em causa pretendem a celebração de um contrato promessa, no qual a Autarquia pagará 20% do valor de cada um dos prédios até ao final do corrente mês, dado haver outros interessados nos apartamentos e após

aquela data não ser garantido pela imobiliária a manutenção do interesse dos vendedores, pelo que junto se anexa cópia da minuta do mesmo contrato para aprovação.” **DELIBERADO RATIFICAR POR MAIORIA.** Votaram contra os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal que apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os Vereadores eleitos nas listas do PSD votaram contra o Ponto 16 da agenda da Reunião Ordinária da Câmara de 13/01/2005, não pondo em causa, obviamente, o direito de realojamento das famílias cujas habitações serão demolidas, pelas seguintes razões: 1– São públicas e conhecidas as opiniões do PSD sobre a construção do novo mercado municipal. 2– Os vereadores do PSD candidataram-se no quadro de um programa eleitoral apresentado aos cidadãos pelo Partido Social-Democrata em que se defendia a requalificação do actual mercado. 3– A aquisição que se votou tem como pressuposto a opção política de construção de um novo mercado municipal em detrimento da opção de requalificação do actual mercado. 4– Honrando os compromissos assumidos com a população, votamos contra” -----

PATRIMÓNIO – INSTALAÇÃO DE DEPÓSITO DE GÁS EM TERRENO DO MUNICÍPIO SITUADOS NA URBANIZAÇÃO DAS TROFAS – FREGUESIA DE URGEZES – Presente a seguinte informação da Secção de Património: “A empresa S.D. Gás, S.A., com sede na Rua dos Chãos, 48, Braga, apresentou no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística desta Câmara Municipal um pedido de licenciamento de instalação de dois reservatórios de gás subterrâneos de apoio à Urbanização das Trofas, freguesia de Urgeztes, para um período de 20 anos, em terreno propriedade do Município. Por esse facto, e a fim de saber da razoabilidade da pretensão, o Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística remeteu a esta Secção cópia do processo de



licenciamento. Pretende, então, a S.D. Gás S.A. ocupar uma parcela de terreno com a área de 28,652 m² que é parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o n.º 00508/Urgezes e inscrito na respectiva matriz urbana sob o artigo 1728, ocupação que, do ponto de vista urbanístico, pode ser encarada favoravelmente, conforme parecer técnico emitido em 28 de Setembro de 2004. Situação análoga ocorreu em 1996 com a instalação de uma estação automática digital, sendo que para esse processo foi calculado um valor m² que actualizado em função da Portaria 1337/03, de 5 de Dezembro (coeficiente de desvalorização da moeda), atingiria, tendo em conta a área a ocupar (28,652 m²), o valor anual de €1.017,72 (mil dezassete euros e setenta e dois cêntimos). A Sociedade S.D. Gás, S.A. está na disposição de pagar o referido valor pela concessão do terreno, por um período de 20 anos, mediante contrato a celebrar para o efeito.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

COOPERATIVAS – COOPERATIVA TEMPO LIVRE – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL – Presente a seguinte proposta: “Nos termos do preceituado do artigo 26.º dos Estatutos da Régie-Cooperativa para intervir na área do Desporto e dos Tempos Livres, denominada TEMPO LIVRE – Centro Comunitário de Desporto e Tempos Livres, CIPRL, os mandatos dos titulares dos órgãos sociais são de 3 anos. Por deliberação de 17 de Janeiro de 2002 a Câmara Municipal de Guimarães designou, de acordo com o número 2 do artigo 36.º e número 2 do artigo 40º daqueles Estatutos, os Presidentes da Direcção e do Conselho Fiscal. Sendo necessário designar os novos corpos sociais para o triénio 2005/2007, proponho: **1** – Que, nos termos do nº 1 do art.º 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de

Janeiro, a designação dos elementos constantes do ponto 2 da presente proposta seja votada no seu conjunto. 2 - Que sejam designados: 2.1 - Como **Presidente da Direcção**, o Presidente da Câmara, António Magalhães; 2.2 - Como **Presidente do Conselho Fiscal**, o Vereador Domingos Bragança Salgado.” **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PONTO 1. DELIBERADO, POR MAIORIA E ESCRUTÍNIO SECRETO, APROVAR O PONTO DOIS**, com seis votos a favor, quatro votos contra e um em branco. -----

EDUCAÇÃO – ESCOLAS – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBAS AOS AGRUPAMENTOS PARA COMPARTICIPAÇÃO DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR – ANO LECTIVO 2004/2005 (2.ª FASE) – Presente a seguinte informação dos Serviços de Educação: “Tal como em anos anteriores a atribuição de verbas aos Agrupamentos para comparticipação de Livros e Material Escolar dos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico implica necessariamente uma segunda fase, de forma a responder a possíveis reclamações e eventuais transferências de alunos. Assim, e conforme os dados fornecidos pelos Agrupamentos das Taipas, Moreira de Cónegos e Pevidém cumpre-nos informar que à verba já aprovada em reunião de Câmara de 9 de Dezembro último, acresce um valor de €171,00 (cento e setenta e um euros) referente a 3 alunos do escalão A e 3 alunos do escalão B. Neste sentido, propomos que a comparticipação de Livros e Material Escolar já aprovada seja acrescida de €171,00 (cento e setenta e um euros) relativos à 2.ª Fase do Processo de Acção Social Escolar para o corrente ano lectivo. Junto se anexa Mapa de Pormenor por Agrupamentos. O referido mapa dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

CULTURA – PROJECTO IGUALIZAR AVE – Submete-se, para



ratificação, o Protocolo de Cooperação na Área da Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens no Trabalho e no Emprego celebrado entre a Câmara Municipal de Guimarães e a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, sendo que as partes se obrigam entre si e de forma concertada a realizar conjuntamente ou em colaboração, a actividades de troca de experiências, de informação e de colaboração técnica visando a promoção da Igualdade de Oportunidades e a não-discriminação entre Mulheres e Homens na esfera do trabalho e do emprego.”O Protocolo de Cooperação na Área da Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens no Trabalho e no Emprego dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.

DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE. -----

ZONA DE TURISMO DE GUIMARÃES – FEIRA DO COMER E MODA GUIMARÃES 2004 – Presente a seguinte informação da Zona

de Turismo de Guimarães: “A Zona de Turismo de Guimarães, em colaboração com a Cooperativa Tempo Livre, promoveu em 2004 a Feira do Comer e o Moda Guimarães, dividido em dois desfiles de moda. O primeiro foi um desfile inserido na programação de animação do EURÓDROMO no dia 17 de Junho. O segundo desfile foi organizado no Centro Histórico nos dias 23, 24 e 25 de Julho. Este segundo desfile contou com a participação da Associação Comercial e Industrial de Guimarães e da Escola Profissional CENATEX, que assumiram a produção de um dia de desfile cada. A Zona de Turismo e a Câmara Municipal assumiram todo o apoio logístico, assim como as despesas de promoção e divulgação do evento, de modo a garantir a sua visibilidade. A Zona de Turismo pretendeu com estas actividades promover animação e ainda dar visibilidade ao sector da restauração e da moda em Guimarães. Ambas as iniciativas contaram com a participação do sector privado do

nosso concelho. A organização, principalmente da Feira do Comer, organizada em moldes distintos aos dos anos anteriores, acarretou custos superiores aos habituais, além do facto das entradas terem sido gratuitas, o que representou um decréscimo significativo na receita. Nos últimos anos estes eventos conseguiram captar a atenção e interesse de grande número de pessoas, locais e visitantes, que enchem por completo os locais de realização destas iniciativas. A imprensa também tem dado, e deu, grande destaque a estes eventos marcantes do calendário de actividades do nosso concelho. Tendo em conta as expectativas geradas relativamente a estes eventos enquadrados na animação do EURO 2004, a organização viu-se obrigada a assumir algumas medidas no sentido de incentivar a participação da população e turistas nestas iniciativas, nomeadamente na Feira do Comer. Assim, foi realizado um esforço na publicação e promoção das iniciativas, foi contratado um autocarro para fazer o transporte gratuito entre o centro da cidade e o local de realização da Feira do Comer, foram alugados televisores com ligação via satélite para transmissão dos jogos do EURO 2004 no espaço da Feira, foi contratado um reforço de segurança para garantir que as iniciativas decorressem sem incidentes e foram contratados programas extras de animação com instalação de um segundo palco no local da Feira do Comer. A conjugação de todos estes factores resultou em que estas iniciativas tenham registado um saldo negativo de €18.668,72 (dezoito mil seiscentos e sessenta e oito euros e setenta e dois cêntimos). Deste modo, solicita-se autorização para que a Zona de Turismo possa transferir esta verba para a Cooperativa Tempo Livre de modo a saldar as dívidas pendentes.” Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 01 e na unidade económica 04.07.01.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. O Presidente da Câmara não participou na discussão e na votação da proposta. ---

**TRÂNSITO – JUNTA DE FREGUESIA DE SOUTO SANTA MARIA – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO PARA O DIA 17 DE DEZEMBRO**

Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 21 de Dezembro de 2004, que concordou com a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “Considerando o pedido de colaboração pela cedência de um autocarro no dia 17 de Dezembro, para o transporte dos idosos para o almoço convívio de Natal, promovido pela Junta de Freguesia de Souto Santa Maria. Considerando a quadra e a importância deste tipo de iniciativas junto das pessoas mais idosas e não haver inconveniência para os serviços a disponibilidade da viatura em causa. Submete-se à aprovação do Executivo camarário a ratificação do transporte solicitado.” **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

TRÂNSITO – EMPRESA MUNICIPAL CASFIG, EM – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO

Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 4 de Janeiro de 2005, que concordou com a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “Considerando o pedido de colaboração pela cedência de um autocarro duas vezes por semana (terça-feira e sexta-feira) das 15h00 às 17h00 para o transporte dos jovens inscritos no PIEF (Plano Integrado de Educação e Formação para Jovens), ao Pavilhão Multiusos. Considerando a importância do projecto PIEF no combate ao absentismo, insucesso e ao abandono escolar destes jovens, e não haver inconveniência para os serviços a cedência da viatura em causa. Submete-se à aprovação do Executivo camarário a ratificação do transporte solicitado, bem como a prestação de trabalho extraordinário.” **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

TRÂNSITO – COOPERATIVA FRATERNA – CEDÊNCIA DE

AUTOCARRO – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 21 de Dezembro de 2004, que concordou com a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “Considerando o pedido de colaboração pela cedência de um autocarro nos dias 22, 28, 29 e 30 de Dezembro para o transporte de jovens dos Bairros de Gondar e Atouguia para o Centro Multifuncional de Couros. Considerando a importância do projecto “Espaços de Vida”, na ocupação de tempos livres dos jovens e não haver inconveniência para os serviços a cedência da viatura em causa. Submete-se à aprovação do Executivo camarário a ratificação do transporte solicitado bem como a prestação de trabalho extraordinário.” **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

TRÂNSITO – SINDICATO DOS EDUCADORES E PROFESSORES LICENCIADOS PELAS ESCOLAS SUPERIORES DE EDUCAÇÃO E UNIVERSIDADES – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO PARA O DIA 17 DE FEVEREIRO

– Presente a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “Considerando o pedido de colaboração pela cedência de um autocarro no dia 17 de Fevereiro para o transporte de um grupo de aproximadamente 70 dirigentes do Sindicato de Educadores e Professores Licenciados pelas Escolas Superiores de Educação e Universidades, das 14h30 às 14h45 do Vila Hotel para o Museu Alberto Sampaio e às 17h00 do Paço do Duques de Bragança para o Vila Hotel. Considerando não haver inconveniência para os serviços a cedência da viatura em causa. Submete-se à aprovação do Executivo camarário o transporte solicitado, bem como a prestação de trabalho extraordinário.” **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA.** Abstiveram-se os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal. -----

**BANDEIRAS – ATRIBUIÇÃO DE BANDEIRA – ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E PENSIONISTAS DE GUIMARÃES –**

Presente um ofício da Associação de Reformados e Pensionistas de Guimarães solicitando a atribuição de uma Bandeira da Cidade.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO. --

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE GONÇA – CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA JERÓNIMO DE CARVALHO, JUNTO AO CAMPO DE JOGOS E NA**URBANIZAÇÃO DAS CRUZADAS –**

Presente um ofício da Junta de Freguesia de Gonça solicitando apoio da Câmara Municipal destinado a custear as despesas com a execução da obra de canalização de águas pluviais na Rua Jerónimo de Carvalho, junto ao Campo de Jogos, bem

como na Urbanização das Cruzadas. Os serviços do Departamento de Obras Municipais informam que o montante dos trabalhos em causa importa em €9.237,02 (nove mil duzentos e trinta e sete euros e dois

cêntimos). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03 e na unidade económica 08.05.01.02. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – CASA DO POVO DE CREIXOMIL – CONSTRUÇÃO DO MURO DO PARQUE DE JOGOS –

Presente um ofício da Casa do Povo de Creixomil dando conhecimento da construção do muro do Parque de Jogos, na Rua dos Moinhos, permitindo o alargamento da referida rua em cerca de dois metros. Atendendo às suas dificuldades económicas, solicitam a atribuição de um subsídio no

montante de €15.000,00 (quinze mil euros) destinado a custear as despesas com a construção do referido muro. Os serviços do Departamento de Obras Municipais informam que o valor dos trabalhos em causa importa em €15.611,18 (quinze mil seiscientos e onze euros e dezoito cêntimos).

Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €15.000,00 (quinze mil euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 08.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente o ponto 28, 30 e 31 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da Câmara Municipal de Guimarães de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da Câmara ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios.” -----

SUBSÍDIOS – DESPORTIVO FRANCISCO DE HOLANDA – DISPENSA DE SERVIÇO – VI JOGOS DO VALE DO AVE –

Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 20 de Dezembro de 2004, que autorizou a dispensa do serviço do Fiscal Municipal Ricardo Nuno Carvalho dos Santos, nos dias 17 e 18 de Dezembro, para participação, como Treinador de equipa, nos VI Jogos do Vale do Ave, realizados em Vila do Conde. O pedido foi apreciado pelo



Gabinete Jurídico, que conclui que, na ausência de disposições legais que permitam justificar a ausência do funcionário, esta só poderá ser autorizada caso se considere que essa participação constitui uma forma de apoio a actividades de interesse municipal de natureza desportiva, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE. -----

SUBSÍDIOS – COMISSÃO DE FESTAS DE S. TIAGO – FREGUESIA DE LORDELO – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 15 de Dezembro de 2004, que assumiu as despesas com o alojamento da equipa de uma estação televisiva que fez a cobertura da Eucaristia Solene no passado dia 9 de Dezembro de 2005, na freguesia de Lordelo, cujo montante importa em €200,00 (duzentos euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 01.03 e na unidade económica 02.02.25. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente o ponto 28, 30 e 31 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da Câmara Municipal de Guimarães de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência

nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da Presidente da Câmara ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios.” -----

**SUBSÍDIOS – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS –
AGRUPAMENTO 386 – FREGUESIA DE SELHO S.**

CRISTÓVÃO – Presente um ofício do Corpo Nacional de Escutas, Agrupamento 386, freguesia de Selho S. Cristóvão, solicitando apoio financeiro da Câmara Municipal para as obras de beneficiação da sua Sede. Os Serviços do Departamento de Obras Municipais informam que o valor dos trabalhos em causa importa em €6.379,83 (seis mil trezentos e setenta e nove euros e oitenta e três cêntimos). Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €5.000,00 (cinco mil euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01. e na unidade económica 08.07.01.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente o ponto 28, 30 e 31 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida



idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da Câmara ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios.” -----

SUBSÍDIOS – FESTAS DE NATAL – FREGUESIA DE LEITÕES

– Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, de 21 de Dezembro de 2004, que autorizou a ligação à rede pública das ornamentações de Natal, entre os dias 22 de Dezembro de 2004 e 5 de Janeiro de 2005, na freguesia de Leitões, com a colocação de dois quadros de 30x60 A. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** --

SUBSÍDIOS – FESTAS DE NATAL – FREGUESIA DE CANDOSO S. MARTINHO

– Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 16 de Dezembro de 2004, que autorizou a ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das Festas de Natal, realizadas na freguesia de Candoso S. Martinho entre os passados dias 20 de Novembro de 2004 e 7 de Janeiro de 2005, com a colocação de um quadro eléctrico de 60 A. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – FESTAS DE NATAL – FREGUESIA DA COSTA –

Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 20 de Dezembro de 2004, que autorizou a ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das Festas de Natal, realizadas na freguesia da Costa, entre os passados dias 21 de Dezembro de 2004 e 9 de Janeiro de 2005, com a colocação de um contador. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – FESTAS DE NATAL – FREGUESIA DE

GONDOMAR – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 17 de Dezembro de 2004, que autorizou a ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das Festas de Natal, realizadas na freguesia de Gondomar entre os dias 20 de Dezembro de 2004 e 7 de Janeiro de 2005, com a colocação de um contador de 27,6 Kva. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – FESTA DE S. SEBASTIÃO – FREGUESIA DE GONDAR – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Gondar solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações da Festa de S. Sebastião, a realizar entre os próximos dias 20 e 23 de Janeiro, com a colocação de um contador de 3x60 amperes. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** --

SUBSÍDIOS – FESTAS EM HONRA DE S. BRÁS – CAPELA DO ESPÍRITO SANTO – FREGUESIA DE SANDE S. LOURENÇO – Presente um ofício da Comissão de Festas em Honra de S. Brás, freguesia de Sande S. Lourenço, solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das referidas festas, a realizar entre os próximos dias 28 de Janeiro e 7 de Fevereiro de 2005, com a colocação de dois quadros de 3x60. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A ACTA EM MINUTA. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

Pelas 10.50 horas, no período fixado para intervenção do público, o Presidente da Câmara deu a palavra ao cidadão Sr. **Domingos Sampaio**, que disse congratular-se com a intervenção do Vereador António Salgado Almeida quanto ao alargamento da ciclo via, acrescentando, contudo, que era importante proceder à limpeza da ciclo via já existente. Acerca desta



intervenção o **Presidente da Câmara** lembrou que a ciclo via existente já se encontrava limpa dos muitos obstáculos que tinha, acrescentando que este local continuava a ser alvo de depósito de lixo à noite. -----

PELAS 10:55 HORAS O PRESIDENTE DA CÂMARA DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DE QUE, PARA CONSTAR, SE LAVROU A PRESENTE ACTA. -----